



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.701 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias finais, a partir do dia 21
de janeiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **EDUARDO GODOI AUDI**, ocupante do
cargo de **ENFERMEIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, referente ao
período aquisitivo: 03-02-2023 a 02-02-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
